

CAMPEONATO GAÚCHO ANKER/SOBRERODAS DE REGULARIDADE 2011

REGULAMENTO

OBJETIVO

1. Este Regulamento destina-se a Provas de Enduro de Regularidade. O presente Regulamento é válido para todas as etapas do Campeonato Gaúcho de Enduro de Regularidade **2011**.

ORGANIZAÇÃO, PROMOÇÃO E SUPERVISÃO

2. A FGM promoverá e supervisionará o Campeonato Gaúcho de Enduro de Regularidade, que será organizado pela Associação Gaúcha de Pilotos de Enduro do Rio Grande do Sul (AGPE).

CONVITES, REGULAMENTO COMPLEMENTAR E PLANILHA DE APOIO

3. Os organizadores de cada prova deverão enviar pelo e-mail mquazzelli@agrare.com.br o convite da prova, para divulgação da mesma, através dos sites da FGM e AGPE, se possível com 10 (dez) dias de antecedência, contendo:
 - a. Patrocinadores do campeonato, organização e supervisão;
 - b. Período, local e valor das inscrições;
 - c. Data, hora e local do sorteio e da entrega do material;
 - 3.1 Em todo o material promocional da prova (cartazes, convites, camisetas, banner, troféus), deverá constar os patrocinadores do campeonato indicados pela FGM / AGPE
4. O Regulamento Complementar é obrigatório e não pode conter normas que firam o Regulamento Geral do Campeonato. Deverá ser confeccionado pelos organizadores de cada prova e enviado ao Diretor da FGM / AGPE, na semana que antecede a competição através do e-mail regularidade@agpe.com.br. Deverá ser entregue aos pilotos no ato de retirada do material referente à prova e deve conter obrigatoriamente:
 - a. Data, hora e local da largada (promocional e oficial), vistoria (se houver), chegada e divulgação do resultado;
 - b. Nome dos responsáveis pela Direção, Organização da Prova e o nome dos pilotos ajudantes;
 - c. Informações sobre o levantamento da prova (moto, equipamento, pressão dos pneus, etc);
 - d. Local e horário de largada do primeiro concorrente, do abastecimento e neutros de almoço;
 - e. Informar se há ou não Posto para abastecimento;
 - f. Local e horários do neutro principal;
 - g. Fonte da hora oficial;
 - h. Penalizações complementares, se necessárias.
5. A Organização da prova deverá fornecer planilha de APOIO, preferencialmente com indicação quilométrica contendo os horários de chegada do primeiro competidor, bem como o tempo de permanência neste local.

PROVAS

6. Serão válidas pelo Campeonato Gaúcho de Enduro, as competições indicadas pela AGPE e liberadas pela FGM, realizadas no Estado do Rio Grande do Sul. Para serem consideradas válidas pelo Campeonato Gaúcho as etapas indicadas deverão cumprir o que segue:
 - 6.1. Obedecer a este Regulamento e demais normas impostas pela CBM.
 - 6.2. Cada prova valerá por 02 (duas) etapas. Cada etapa deverá ter no mínimo 65 km ou duração mínima de 02h30min e tendo no mínimo 08 (oito) Postos de Cronometragem (PC) não anulados, em cada etapa.
 - 6.3. Provas com dois dias de competição, **poderão** valer por 04 (quatro) etapas.
 - 6.4. Não poderá haver anulação, por motivos técnicos ou outros de mais do que 25% (vinte e cinco por cento) dos PC's ativados.
 - 6.5. Por PC ativado, entende-se aquele em que tenha sido anotada a passagem de pelo menos um concorrente.
 - 6.6. A apuração do resultado de cada etapa deverá ser, obrigatoriamente, informatizada com utilização de Sistema homologado pela AGPE e FGM.

FGM – Federação Gaúcha de Motociclismo

- 6.7. O Campeonato Gaúcho de Enduro 2011, somente será considerado concluído após a realização de, no mínimo, 08 (oito) etapas.
- 6.8. Não serão válidas etapas noturnas neste Campeonato.
- 6.9. Cada prova deverá ter no mínimo 40 PC's de tempo válidos.
- 6.10. O máximo de PC's não deverá ultrapassar o número obtido pela relação de 1 PC para 2Km de prova, com tolerância de 15% arredondado para baixo. Ex.: prova com 150Km (inclusive deslocamentos) / 2 = 75 + 15% = 86,25 = 86 PC's.

CATEGORIAS

7. Todas as Provas serão disputadas nas categorias: MASTER, SÊNIOR, OVER40, OVER50, JÚNIOR e NOVATOS (válidas pelo Gaúcho). A critério do organizador, poderão haver categorias diferenciadas, desde que larguem após as categorias do campeonato.

GRADUAÇÃO

8. A graduação a outras categorias obedecerá aos seguintes critérios, considerando-se a classificação do piloto nos campeonato Gaúcho e campeonato AGPE dos anos anteriores (2005, 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010):
 - 8.1.1. A categoria **MASTER** será formada pelos pilotos já integrantes dessa categoria, juntamente com os 02 (dois) primeiros colocados advindos da categoria SÊNIOR.
 - 8.1.2. Os pilotos Master acima de 35 anos (completados no decorrer de 2011), poderão optar em correr na categoria Sênior, desde que não tenham sido campeões ou vice-campeões no ano anterior (2010), nas categorias Master e Sênior.
 - 8.1.3. Os pilotos Master que não pontuaram no campeonato de 2010, poderão retornar a categoria Sênior, com exceção de pilotos que já tenham sido campeões ou vice-campeões do campeonato na categoria MASTER, independente do ano da conquista.
- 8.2. Na categoria **SÊNIOR**:
 - 8.2.1. Os 02 (dois) primeiros classificados passam para a categoria MASTER;
 - 8.2.2. O piloto classificado em 3º poderá optar por passar para a categoria MASTER, desde que tenha conquistado no mínimo 01 (um) 1º lugar em alguma etapa realizada no ano de 2010.
- 8.3. A categoria **OVER40** será constituída pelos pilotos com idade de 40 anos, COMPLETOS no decorrer de 2011 (nascidos até 1971).
- 8.4. A categoria **OVER50** será constituída pelos pilotos com idade de 50 anos COMPLETOS no decorrer de 2011 (nascidos até 1961).
- 8.5. Na categoria **JÚNIOR**:
 - 8.5.1. Os 2 (dois) primeiros classificados passam para a categoria SÊNIOR;
 - 8.5.2. Os pilotos classificados de 3º a 5º poderão optar por passar para a categoria SÊNIOR, desde que tenham conquistado no mínimo 01 (um) 1º lugar em alguma etapa realizada no ano de 2010.
- 8.6. Na categoria **NOVATO**:
 - 8.6.1. Os 03 (três) primeiros classificados passam para a categoria JÚNIOR.
 - 8.6.2. Os pilotos classificados de 4º a 10º, poderão optar por passar para a categoria JÚNIOR, desde que, tenham conquistado no mínimo 01 (um) 1º, um 2º, ou um 3º lugar, em alguma etapa realizada no ano de 2010.
- 8.7. **NÃO PONTUAÇÃO**: caso algum piloto não queira pontuar no campeonato gaúcho, durante a realização das 02 (duas) últimas provas (04 etapas finais) do campeonato, ele poderá fazer um pedido por escrito através do email regularidade@agpe.com.br com no mínimo 02 dias úteis de antecedência da realização da etapa. Nesses casos o piloto apenas concorrerá ao troféu da prova, sendo excluída sua pontuação no campeonato. De qualquer forma, os pilotos subsequentes irão herdar essa pontuação.

INSCRIÇÃO

9. As inscrições deverão ser feitas on-line, através do site www.agpe.com.br. A critério do organizador, caso esse elabore um sistema de pagamento antecipado, ele poderá excluir do sorteio da ordem de largada, os pilotos que não efetuaram o pagamento antecipado de sua inscrição, e no dia do evento, poderá cobrar o valor de R\$10,00 (dez) reais a mais, além dos valores normais. Os pilotos deverão estar filiados a FGM desde a primeira etapa para poderem pontuar para o campeonato. Caso filiar-se após alguma etapa já realizada não resgatará os pontos conquistados.

FGM – Federação Gaúcha de Motociclismo

- 9.1. O valor máximo a ser cobrado como inscrição para pilotos filiados à FGM é de R\$75,00 (setenta e cinco reais), devido a apuração via para todas as categorias, se efetuadas antecipadamente. Inscrições feitas no dia do evento poderão sofrer acréscimo de R\$10,00 revertidos ao organizador da prova. Caso os organizadores da prova optem por criar uma categoria estreada ou cidade, as quais não concorrem ao campeonato, poderão participar pilotos não filiados à FGM e inclusive poderão cobrar um valor de inscrição inferior. Provas com mais de um dia, válidas pelo Campeonato Gaúcho, Brasileiro ou Sul-Brasileiro, poderão ter valores diferenciados. Em provas válidas pelo campeonato BRASILEIRO, todos os pilotos deverão estar filiados à FGM / CBM. Caso o organizador de prova, disponibilize algum tipo de seguro aos pilotos participantes, ele poderá incluir no valor da inscrição, o valor do seguro. Também poderá ser acrescido ao valor da inscrição, um valor simbólico, caso a organização disponibilize um jaleco para o participante, que será devolvido ao piloto no final da prova, no momento em que o mesmo devolva-o à equipe organizadora. O patrocinador oficial do campeonato, terá direito a 02 inscrições gratuitas no evento, a serem utilizadas apenas por seus diretores ou representantes oficiais (não sendo válido para pilotos por ela patrocinados), caso solicitado antecipadamente ao Diretor de Enduro da FGM / AGPE. Também terão isenção no valor da inscrição o diretor de Regularidade da FGM / AGPE, ou seu representante em caso de não comparecimento do diretor.
- 9.2. Ao assinarem a Ficha de Inscrição, os pilotos eximem a AGPE, FGM, CBM, o Clube Organizador, os promotores e patrocinadores da Prova de toda e qualquer responsabilidade por dano de qualquer espécie que venha a causar a terceiros e/ou a si próprio, antes, durante e após o desenrolar da competição. Além disso, ao assinarem a ficha de inscrição, os pilotos autorizam gratuitamente o uso de sua imagem, a assuntos inerentes a divulgação dos eventos promovidos pela FGM.
- 9.3. Todo piloto que concorrer nas provas do Campeonato Gaúcho pontuará automaticamente se for filiado à FGM.

VISTORIA

10. O piloto deve apresentar-se com sua motocicleta no local reservado a vistoria, pelo menos 15 (quinze) minutos antes de sua hora ideal de largada, ou conforme estabelecido no Regulamento Complementar.
 - 10.1. Para os pilotos, são obrigatórios os seguintes itens: capacete, óculos ou viseiras, luvas, botas e roupas resistentes.
 - 10.2. No capacete deverá estar escrito, em local visível e de forma legível, o nome do piloto, grupo sanguíneo e fator Rh.
 - 10.3. A moto deve estar em bom estado mecânico, e sistema de escape com ruído dentro dos limites legais.
 - 10.4. O chassi da motocicleta poderá ser lacrado na vistoria, para posterior conferência.
 - 10.5. Poderá haver postos de vistoria, ao longo do percurso da Prova.
 - 10.6. A direção de Prova poderá impedir a largada, ou continuação na Prova, de concorrente ou moto que não se apresentar em conformidade com o que estabelece este Regulamento.
 - 10.7. Poderá haver PC de tempo ou de roteiro na vistoria, mas somente serão penalizados os concorrentes que se atrasarem, até um limite de 900 (novecentos) pontos que correspondem a mais de 15'05" de atraso, ou conforme previsto no regulamento complementar.
 - 10.8. A Prova inicia-se no horário ideal do primeiro piloto ou na abertura do PC de vistoria da largada (se houver) e encerra-se somente depois de realizada a vistoria de chegada (entende-se por prova cada etapa).
 - 10.9. O piloto poderá ser examinado clinicamente antes, durante e após a competição, estando sujeito à desclassificação da Prova, caso negue-se ao exame.
 - 10.10. O piloto poderá trocar de moto entre uma etapa e outra. Deve fazer comunicação por escrito ao diretor de prova ou membro da Organização da Prova e proceder à vistoria da nova moto.

ORDEM DE LARGADA

11. A ordem de largada será conhecida através de sorteio público, em data e local definidos no Regulamento Complementar. Após a realização da 1ª prova, os 05 (cinco) primeiros colocados das categorias MASTER, SÊNIOR, **OVER40, OVER50** e JÚNIOR, deverão ser

FGM – Federação Gaúcha de Motociclismo

sorteados primeiramente, para subsequente sortear os demais. Já a categoria NOVATOS deverá ser sorteada primeiramente com os 10 (dez) primeiros colocados, para subsequente sortear os demais.

- 11.1. O intervalo de largada entre os concorrentes será definido pela Direção de Prova, não podendo ser inferior a 20 segundos.
- 11.2. Deverão largar na ordem: MASTER, SÊNIOR, **OVER40, OVER50**, JUNIOR, NOVATOS e outras categorias.
- 11.3. A largada é de responsabilidade de cada participante, baseado na hora oficial e na lista de largada fornecida pela organização da prova.
- 11.4. Em princípio as largadas serão automáticas. Porém, quando o Regulamento Complementar informar que a Largada é Manual, a organização colocará um PC de LARGADA (roteiro com tempo fixo) visando confirmar a passagem do piloto no seu horário ideal de largada. Não largar no horário ideal perde 300 pontos.

PLANILHAS

12. A planilha deverá fornecer: a quilometragem do trecho, a simbologia (indicações do roteiro), a velocidade média horária de cada trecho, o tempo acumulado em cada PMM (Ponto de Mudança de Média) e as observações pertinentes a cada caso, ESPECIALMENTE AS QUE INDIQUEM RISCOS PARA OS PILOTOS.
 - 12.1. Por trecho, entende-se o percurso situado entre dois pontos onde o odômetro deva ser "zerado" e/ou a velocidade média seja alterada.
 - 12.2. Serão fornecidas aos participantes, e somente a estes no início da Prova, com pelo menos 60 (sessenta) minutos de antecedência a sua hora ideal de largada.
 - 12.3. Não poderão ser entregues de forma parcelada na competição.
 - 12.4. Poderão conter médias para tempo seco e para chuva.
 - 12.5. Os obstáculos que, por não serem facilmente visíveis, podem representar perigo para os pilotos, devem, OBRIGATORIAMENTE, estar bem assinalados na planilha. Exemplo: arames esticados, cercas, cancelas, valas, galhos, etc. e as indicações na planilha deverão estar acima do número de quilometragem, com segue: • ATENÇÃO, •• PERIGO, ••• PERIGO MORTAL.
 - 12.6. Em hipótese alguma a velocidade média exigida para o trecho poderá ser superior à permitida pelo Código de Trânsito para o local.
 - 12.7. O primeiro trecho da prova deve ser um trecho de deslocamento para permitir aos concorrentes a aferição de seus odômetros. Recomenda-se a utilização de um trecho com pelo menos 1500 m (mil e quinhentos metros). No caso de impossibilidade de iniciar a prova com um trecho de deslocamento, a Direção de Prova deve fornecer uma planilha específica para aferição de quilometragem.
 - 12.8. As planilhas devem ter obrigatoriamente a separação bem clara entre a primeira e Segunda etapa, e que este também seja um neutralizado de 20 minutos no mínimo.
 - 12.9. Serão em formato ROLL BOOK, de largura 57mm (\pm 2mm), com comprimento no mínimo de 29,7cm.
 - 12.10. A simbologia deverá ser simples e clara, procurando mostrar apenas o necessário à identificação do roteiro, obrigatoriamente na seqüência Km, desenho referência, valor, tempo, observações.
 - 12.11. Nos símbolos usados, a "bolinha", que identifica a posição do concorrente, estará sempre na posição inferior do diagrama.
 - 12.12. Os ângulos da simbologia deverão representar com a melhor fidelidade possível, os ângulos reais das encruzilhadas e bifurcações.
 - 12.13. Os obstáculos que, por não serem facilmente visíveis, possam representar perigo para os pilotos, devem, OBRIGATORIAMENTE, estar bem assinalados na planilha. Exemplo: arames esticados, cercas, cancelas, valas, galhos, etc.
 - 12.14. A (s) entrada(s), desvios ou bifurcações, de mesmo sentido que situar(em)-se a menos de 50 m de alguma entrada, desvio ou bifurcação pertencente ao roteiro (a ser referida na planilha) também deverão constar da planilha, sob pena de cancelamento do PC.
 - 12.15. Os desenhos das planilhas deverão seguir, o mais fielmente possível, o quadro de desenhos padronizados (anexo modelo de planilha).
 - 12.16. Os caracteres de indicação da quilometragem na planilha devem ter o tamanho mínimo de **22** na fonte arial do Microsoft Word.

FGM – Federação Gaúcha de Motociclismo

- 12.17. A Organização da Prova poderá recolher a planilha no final da Prova, podendo o piloto sofrer penalização de 300 pontos, desde de que devidamente avisado no Regulamento Complementar da prova.

INDICAÇÕES QUILOMÉTRICAS

13. As medidas serão sempre em KM (quilômetros), com subdivisão entre 10 ou 50 (dez ou cinquenta) metros, dependendo do tipo de velocímetro com o qual a prova foi levantada. Deverá constar do regulamento complementar o tipo de velocímetro.
- 13.1. As indicações quilométricas referem-se sempre a posição da bolinha, que é o local onde o levantador da prova estava na hora em que visualizou e desenhou a planilha. Este ponto dista cerca de 3 metros da referencia em questão. Por exemplo, no caso de um cruzamento, a bolinha é um ponto imaginário 3 metros antes do cruzamento. Este é o ponto exato de aferição do velocímetro, e calculo do PC, caso esteja nesta referencia. Os PC's que forem anotados fora deste ponto, deverão ter seu tempo corrigido para a nova referencia quilométrica. Isto deve ser observado, principalmente em referencias que envolvem áreas muito grandes, e ou médias horárias muito baixas.
- 13.2. As velocidades serão dadas em km/h (quilômetros por hora) e representadas por números inteiros.
- 13.3. A velocidade média máxima em estradas de terra não poderá ser superior a 60 km/h, e em trechos de asfalto, 70 km/h, devendo-se evitar velocidades médias elevadas.
- 13.4. Após trecho de média "apertada" é necessário a inclusão de neutros a fim de que todos recuperem o tempo de prova.
- 13.5. Devem ser evitadas velocidades excessivamente altas, pois o Regularidade não se propõe a medir perícia do piloto em alta velocidade, para isto existem outras modalidades.
- 13.6. Em hipótese alguma a velocidade média exigida no trecho, poderá ser superior à permitida pelo Código de Trânsito para o local.
- 13.7. É recomendado que em trechos de estradas interiores e pequenas estradas as médias sejam baixas a fim de evitar acidentes com os moradores da localidade.
- 13.8. É proibido o uso de trajetos que conduzam aos concorrentes percorrerem o mesmo trecho simultaneamente em contramão, a não ser em deslocamentos dentro de cidades ou estradões.

IDENTIFICAÇÃO DO PILOTO

14. Deverá ser feita através do jaleco (ou similar) numerado a ser fornecido pela Organização, e por sua Carteira de Habilitação ou Identidade. O jaleco será facultativo. A Organização da Prova poderá solicitar a devolução do jaleco no final da prova, podendo o piloto ser punido com a perda de 300 pontos caso não o faça.
- 14.1. Em caso de ausência ou má visibilidade da numeração oficial que identifica a moto ou o piloto, durante a competição, o concorrente assume o erro de tomada de tempo, ou inexistência do registro de passagem nos Postos de Controle.
- 14.2. Não será permitida a participação de pilotos menores de 18 anos.

IDENTIFICAÇÃO DA MOTO

15. A identificação da moto será feita através do numero do chassi e por numeração adesiva que deverá ser fornecida pela Organização da Prova. Deverá obrigatoriamente, ser através de um número por moto, para ser afixada no number plate.
- 15.1. A documentação da moto e do piloto é de única e exclusiva responsabilidade do concorrente ou piloto.

CONSTITUIÇÃO DA PROVA

16. A Prova será constituída de trechos de regularidade, neutralizados, deslocamentos e testes especiais.
- 16.1. Trecho de regularidade é o que tem definida a velocidade média, e na qual cumpre ao piloto manter-se com a melhor precisão possível.
- 16.2. Neutralizado é um ponto do roteiro, em que é dado um tempo de parada para o piloto.
- 16.3. Deslocamento é um trecho em que é dado um tempo máximo para ser percorrido. Nele, não há média horária definida, sendo normalmente usado para travessias de locais povoados, sendo, contudo, para efeito de calculo deste tempo, um valor de, no máximo, equivalente a uma média de 30Km/h. Especialmente nestes trechos o piloto deve observar, rigorosamente, as leis de trânsito.

FGM – Federação Gaúcha de Motociclismo

- 16.4. Em casos de deslocamentos em asfalto ou vias rápidas, deverão seguir as leis de trânsito vigentes nos trajetos, com velocidade nunca superiores a 70Km/h.
- 16.5. Cada etapa do campeonato deverá ter, no mínimo, 65 km de extensão ou duração mínima de 02h30min.

TESTES ESPECIAIS

17. Poderá haver testes especiais de velocidade (TVE) e "Non Stop" (TNS) durante as competições, mas não serão válidos para pontuação no campeonato.

ALTERAÇÕES NO ROTEIRO

18. No caso de algum imprevisto natural, com rio cheio, barreira ou nova estrada, por exemplo, que impossibilite a passagem ou provoque alguma alteração do roteiro, corre por conta dos concorrentes procurar os meios que o conduzam o mais brevemente ao roteiro original. Seus tempos ideais permanecerão os mesmos, desde que o imprevisto tenha ocorrido a todos os pilotos da categoria. No caso do imprevisto acontecer no meio de uma categoria, os PC's afetados por esta situação devem ser cancelados para esta categoria, uma vez que não houve igualdade de condições para todos os pilotos da categoria.
- 18.1. No caso de impossibilidade de continuação no roteiro, por ação de agentes externos à Prova, não identificados no item anterior, como proprietários dos caminhos ou autoridades policiais serão anulados os PC's colocados além deste ponto, para as categorias afetadas pelo ocorrido. A critério da Direção da Prova, e de acordo com as características do trajeto, os PC's colocados além do neutro mais próximo, poderão ser validados.

ALTERAÇÕES NA PROVA

19. Em caso de mudança de horários, por força maior ou motivos técnicos, o Diretor de Prova e/ou organizador deverá comunicar imediatamente, pelos meios disponíveis, a todos os pilotos inscritos.
- 19.1. Se por qualquer motivo de força maior, ou de segurança, a Prova não puder ser realizada, os Organizadores, Promotores, Patrocinadores, AGPE, FGM e a CBM, não serão obrigados a nenhuma indenização, além da devolução das inscrições efetuadas.

APOIO

20. Nas dificuldades, os concorrentes devidamente identificados poderão ajudar-se na transposição de obstáculos. Exceto em caso de risco de vida, não será permitida a ajuda de pessoas estranhas à Prova.
- 20.1. Também não será permitido que quaisquer concorrentes sejam acompanhados por outras motos (inscritas na Prova ou não), com a finalidade de lhe prestar apoio físico ou de outra espécie. Tal fato poderá ser comprovado pelos registros de passagem nos PC's, ou pelos fiscais de PC's
- 20.2. A não observância deste artigo implica na desclassificação do(s) concorrente(s) faltoso(s).

CRONOMETRAGEM - POSTOS DE CONTROLE

21. A cronometragem será feita com base num horário padrão chamado Hora Oficial de Prova.
- 21.1. A Hora Oficial de Prova deve ser apresentada para o competidor em local visível pelo menos 1 hora antes da largada.
- 21.2. O Horário oficial de prova deve ser sincronizado com a hora do GPS.
- 21.3. Os PC's serão colocados em pontos aleatórios do percurso, a distância e localização conhecida unicamente pela Direção da Prova.
- 21.4. O concorrente terá seu tempo registrado, em aparelho GPS fornecido pela organização da prova.
- 21.5. Os PC's poderão ser de roteiro, ou de roteiro e tempo (mistos).
- 21.6. PC de roteiro visa apenas confirmar a passagem do concorrente, dentro de um intervalo de tempo definido. Será prioritariamente usado em locais de difícil passagem, sujeitos à congestionamentos e também onde haja possibilidade de se cortar caminho. Poderá ser usado dentro de trecho de deslocamentos e será permitido a anotação manual.
- 21.7. O concorrente terá que chegar no PC, por caminho pertencente ao roteiro e no sentido do deslocamento da Prova, caso contrário, perde os pontos relativos ao PC de roteiro 900 pontos.
- 21.8. PC de roteiro vale 900 (novecentos) pontos fixos. Se o concorrente não passar por ele, ou adiantar-se mais do que 5'03" (cinco minutos e três segundos), ou atrasar-se mais do que 20'03" (vinte minutos e três segundos), ou chegar nele por caminho

FGM – Federação Gaúcha de Motociclismo

diferente ou de direção oposta ao roteiro, perde 900 (novecentos) pontos. Excetua-se neste caso, o PC de vistoria, que é regulado conforme o item 10.7.

21.9. O PC misto visa conferir a navegação (manutenção da média) e será sempre, também de roteiro. Não há PC exclusivamente de tempo. O PC misto vale até 1.800 (mil e oitocentos) pontos, sendo 900 (novecentos) pelo roteiro e 900 (novecentos) pela manutenção da média horária.

21.10. O concorrente perde 1 (um) ponto por segundo de atraso em relação há sua hora ideal de passagem pelo PC, descontada a tolerância de 3" (três segundos). Além deste tempo de atraso e até 20'03" de atraso, serão computados 900 (novecentos) pontos fixos. Além de 20'03" de atraso, ou não passando no PC, o concorrente perde 1.800 (mil e oitocentos) pontos.

21.11. O concorrente perde 3 (três) pontos por segundo de adiantamento em relação há sua hora ideal de passagem pelo PC com tolerância de 3" (três segundos). Além de 5'03" (cinco minutos e três segundos) de adiantamento, o piloto perde 1.800 (mil e oitocentos) pontos.

21.12. Resumo, para todas as categorias:

5'04" ou + adiantado	4" até 5'03" adiantado	3" adiantado a 3" atrasado	4" até 15'03" atrasado	De 15'04" a 20'03" atrasado	20'04" ou + atrasado
1.800	3 a 900	0	1 a 900	900	1.800

21.13. A tolerância de passagem no PC (Posto de Cronometragem) será de 3" (três segundos) por atraso. Para adiantamento na passagem a tolerância será de 3" (três segundos).

21.14. O PC poderá ser **anulado ou convertido para ROTEIRO** para uma ou mais categorias.

21.15. Para efeito de contagem de pontos perdidos, no caso de haver mais de uma anotação de passagem, valerá a primeira passagem do concorrente pelo PC.

21.16. Cancelamento de PC.

21.16.1. Se constatado erro na planilha (pela Organização), somente terá validade o PC localizado após o 2 PMM subsequente. Entende-se também como PMM os neutralizados técnicos. Caso não seja suficiente a organização da prova, sob aprovação do júri poderá estender este cancelamento em km, não sendo permitido ultrapassar aos 10 km de rota.

21.16.2. Caso ocorra bloqueio ou fechamento de um trecho da Prova, a Organização terá a faculdade de cancelar total ou parcialmente os PC's do trecho. Este caso se aplica somente a problemas causados pela Organização da Prova, tais como referência errada ou informações inverídicas, ou impedimento pelo proprietário de terrenos, sítios, fazendas, etc.

21.16.3. Considera-se erro de tempo acumulado para cancelamento de PC, somente aquele erro anterior ao PC, sendo desconsiderado erro no fechamento do PMM.

21.17. **APURAÇÃO DE DADOS GPS: obrigatória em todas etapas do campeonato de 2011.**

21.17.1. A apuração será feita através de equipamentos de rastreamento por satélite - GPS.

21.17.2. Serão usados os equipamentos de rastreamento via satélite (GPS) no mínimo 02 (dois por piloto).

21.17.3. O(s) equipamento(s) será(ão) fornecido(s) pela organização antes da largada da prova e deverá(ão) ficar junto ao corpo do competidor dentro do suspensório que foi fornecido pela organização, ou em pochete, bolso e/ou fixado na moto.

21.17.4. O GPS poderá ser vistoriado por fiscais da prova devidamente identificados em qualquer momento da prova, solicitando a parada do competidor no local da vistoria.

21.17.5. O competidor deverá assinar um termo de responsabilidade no momento do recebimento do equipamento (GPS, coletes, etc), onde assume a total responsabilidade sobre o(s) mesmo(s). Em caso de perda, extravio ou entrega sem condições de funcionamento, independente do motivo (perda, roubo, danos propositais ou não) o valor estipulado para reembolso de cada GPS/Datalogger é

FGM – Federação Gaúcha de Motociclismo

de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Se necessário, as despesas de envio de materiais esquecidos ou localizados posteriormente, via SEDEX ficam por conta do competidor.

- 21.17.6. Os postos de cronometragem serão posicionados no decorrer do roteiro, em posições e quantidades não conhecidas previamente pelos competidores. Eles serão divulgados, através da ficha técnica logo após a chegada do primeiro competidor de cada categoria.
- 21.17.7. Os dados de cada competidor serão coletados por um (ou mais) coletor(es) de dados GPS, conforme descrito no item 21.17.1, em todo trajeto da prova, desde a largada até a chegada. A apuração será realizada através dos dados coletados, entre eles: hora com precisão de segundos e posição geográfica (latitude e longitude).
- 21.17.8. O coletor de dados será removido na chegada do competidor, ou em outro local especificado pela organização. Se o aparelho não for devolvido no local especificado pela organização em até 60 minutos além do horário ideal do final da prova (de cada competidor) o concorrente será desclassificado, sem direito a reclamação. Será da responsabilidade do competidor a devolução do(s) aparelho(s) mesmo após o prazo, caso contrário será cobrado o valor definido no termo de responsabilidade.
- 21.17.9. A coleta de dados será feita em segundos e através de interpolação alcançará a precisão de centésimos de segundos. A interpolação será feita entre os dois pontos mais próximos anterior e posterior a linha de cada PC. Para efeito do cálculo de pontos perdidos o tempo será em segundos.
- O equipamento de GPS devesse atender as necessidades abaixo.
 - Não será permitida nenhuma instalação elétrica no veículo.
- 21.17.10. Para levantamento deverá ser usado um equipamento GPS similar ao utilizado para coleta dos dados dos competidores.
- 21.17.11. Poderá haver controle de velocidade máxima em qualquer trecho da prova, os limites quando estabelecidos, serão divulgados na planilha.
- 21.17.12. Qualquer pico de velocidade de um competidor acima da velocidade máxima estabelecida no trecho implicará uma penalidade de 300 pontos por pico atingido. Haverá uma tolerância de 10% na velocidade máxima estabelecida e dentro da faixa de tolerância não haverá penalidade.
- 21.17.12.1. Definição de pico de velocidade: Sempre que a velocidade exceder a velocidade máxima acrescida de sua tolerância em mais de 10 segundos seguidos é considerado um pico.
- 21.17.13. Caso o competidor use qualquer outro modelo de GPS reserva, o funcionamento do GPS reserva fica sob responsabilidade do competidor, bem como a descarga dos dados e o fornecimento do arquivo com os dados.
- 21.17.14. Após os comissários serem notificados da necessidade de dados do GPS Reserva, será fixado em local previamente divulgado no Briefing, nome do piloto que deverá apresentar os dados. O piloto terá 30 minutos para entregar o referido arquivo à Direção de provas, a partir da divulgação.
- 21.17.15. A responsabilidade de entrega do arquivo será do piloto ou de um representante que deverá registrar a entrega.
- 21.17.16. O arquivo do GPS reserva que deve ser entregue na sala deve seguir as seguintes indicações:
- 21.17.16.1. arquivo deverá ser entregue via pen drive USB compatível com Windows XP no formato GTM compatível com Track Maker versão 13.0 ou superior.
- 21.17.16.2. Os dados devem ser coletados de 1 em 1 segundo
- 21.17.16.3. O nome do arquivo deve seguir um padrão indicado pela responsável pela apuração e deve constar no regulamento complementar.
- 21.17.17. Se por algum motivo o(s) equipamento(s) de coletas de dados não vier a funcionar, ou registrar menos de 30 (trinta) % do trajeto navegado da prova, o competidor não terá classificação para efeito de PREMIAÇÃO, porém terá a sua pontuação computada posteriormente para o Campeonato Gaúcho da seguinte forma:

FGM – Federação Gaúcha de Motociclismo

Sua pontuação será a média com arredondamento para baixo dos pontos por ele obtida nas demais provas do Campeonato, de acordo com as classificações alcançadas, sem os descartes previstos.

Ex.:

Na 1ª. etapa o competidor ficou em 3º. lugar conquistando 20 pts.

Na 2ª. etapa o equipamento apresentou falha e não registrou o trajeto.

Na 3ª. etapa, 5º. lugar = 16 pts.

Na 4ª. etapa, não participou = 0 pt.

Na 5ª. etapa, 15º. lugar = 6 pts.

Soma de pts = (20 + 16 + 0 + 6) / 4 = 10,5

Pontos a serem computados na 2ª. etapa = 10 pts.

- 21.17.18. Caso o(s) equipamento(s) de coletas de dados vier a falhar, mas registrar 30 % ou mais dos PCs válidos da prova, o competidor terá sua pontuação final definida pela média de pontos perdidos em cada PC da prova existente no trajeto computado pelo equipamento, até o ponto onde existir o registro, fazendo-se o arredondamento somente ao final da multiplicação.

Ex.: na prova de 60 PCs, o equipamento registrou até o PC 20, com um total de 450 pontos: $450 / 20 = 22,5$ pontos de média x 60 PCs válidos = 1.350 pontos no final da prova.

CLASSIFICAÇÃO E PONTUAÇÃO

22. A classificação na Prova será feita por ordem crescente de pontos perdidos durante a competição. A quem perder o menor número de pontos, cabe o primeiro lugar, e assim sucessivamente.

22.1. A classificação e pontuação do piloto em cada etapa do Campeonato será exclusivamente por categoria, não havendo classificação ou pontuação pelo geral da Prova.

22.2. Para obter classificação na etapa, o piloto deverá ter passado em pelo menos 50% (cinquenta por cento) dos PC's ativados, com pontuação igual ou inferior a **1800 (mil e oitocentos)** pontos. Aos que não obtiverem este desempenho, não será atribuída classificação na Prova ou pontuação para o Campeonato.

22.3. Em caso de empate no total de pontos entre dois ou mais competidores, o critério de desempate na etapa será:

- Maior número de PC's com 0 (zero) ponto perdido.
- Persistindo o empate, deve-se passar para menor pontos nos PC's em ordem inversa, do ultimo ao primeiro e assim sucessivamente.
- Persistindo o empate, a vitória será dada ao piloto mais velho.
- Persista o empate será feito um sorteio público para identificar o vencedor.

22.4. A pontuação a ser atribuída aos pilotos:

1º lugar – 25 pontos	6º lugar – 15 pontos	11º lugar – 10 pontos	16º lugar – 5 pontos
2º lugar – 22 pontos	7º lugar – 14 pontos	12º lugar – 09 pontos	17º lugar – 4 pontos
3º lugar – 20 pontos	8º lugar – 13 pontos	13º lugar – 08 pontos	18º lugar – 3 pontos
4º lugar – 18 pontos	9º lugar – 12 pontos	14º lugar – 07 pontos	19º lugar – 2 pontos
5º lugar – 16 pontos	10º lugar – 11 pontos	15º lugar – 06 pontos	20º lugar – 1 ponto

22.5. Ao final do Campeonato, será proclamado Campeão, o piloto que houver somado o maior número de pontos, em cada categoria.

22.6. Em caso de empate no total de pontos entre dois ou mais competidores de uma categoria, o critério de desempate para definir o Campeão será: melhor colocação para quem tiver maior número de primeiros lugares. Persistindo o empate, passa-se a considerar o maior número de segundos lugares e assim sucessivamente. Se mesmo assim persistir o empate, terá melhor classificação o piloto que obtiver a melhor colocação nas etapas em ordem inversa.

22.7. Haverá critério de descarte automático das duas piores etapas. O critério de descarte será N-2: será descartado o pior resultado de duas etapas.

22.8. O organizador poderá indicar 2 (dois) pilotos para ajudarem na organização de sua prova, além do diretor da prova, os pilotos ajudantes devem residir na cidade onde a prova é realizada ou no máximo de um raio de 50Km desta.

22.9. A indicação deverá ser encaminhada ao endereço regularidade@agpe.com.br, obrigatoriamente, **até 2 dias antes do início da primeira prova deste**

FGM – Federação Gaúcha de Motociclismo

campeonato. A estes pilotos, para efeito de pontuação no campeonato, serão computados o **seu melhor resultado conjunto no ano, ou seja, o melhor resultado obtido em uma prova (que vale por 02 etapas)** e não mais os 02 melhores resultados individuais obtidos no ano. Caso organizem uma prova de 02 (dois) dias, e esta com validade por 04 (quatro) etapas, receberão a pontuação relativa **as 02 (duas) melhores colocações obtidas em conjunto em alguma prova, e não mais aos 04 melhores resultados obtidos em etapas individuais.** Caso um piloto ajude na organização de mais de uma prova, somente receberá os créditos relativos a uma delas, ou seja, duas etapas. Se por qualquer motivo no decorrer do campeonato o diretor de prova ou pilotos indicados não possam participar e tiverem que ser substituídos, os novos participantes não serão beneficiados com os pontos atribuídos por este item. Portanto as trocas podem acontecer só que não serão atribuídos pontos aos novos participantes.

- 22.10. Só será atribuída pontuação aos pilotos que realmente ajudaram na organização da prova. Em caso contrário, cabe ao diretor da prova avisar o diretor de enduro de Regularidade da FGM.
- 22.11. Para o campeonato de 2011, os pilotos HERDARÃO A PONTUAÇÃO de outro piloto que tenha obtido uma colocação melhor e que não seja filiado à FGM. Para exemplificar segue: se um piloto conquista a 4ª colocação na prova, porém o 3º colocado não é, o 4º colocado herdará a pontuação de 3º lugar e assim sucessivamente os demais pilotos.
- 22.12. No caso de substituição de alguma etapa no decorrer do campeonato o diretor de prova deverá indicar os dois ajudantes até a confirmação da nova data alterada.

DEVERES DO PILOTO

23. É dever de todo piloto nas competições:
 - 23.1. Manter o mais alto espírito desportivo para com os demais concorrentes, antes, durante e após a competição.
 - 23.2. Respeitar todas as disposições constantes no presente Regulamento, no Regulamento Complementar e seus adendos, bem como as disposições do Código Brasileiro de Motociclismo e Código Nacional de Trânsito.
 - 23.3. Respeitar e zelar pela natureza e pelos animais no desenrolar da prova. Caso estrague ou deixe resíduos (frasco de óleo, restos de planilha, demais objetos e lixo) nas propriedades alheias, e seja comprovado tal ato, através de provas físicas ou denúncia de outro competidor, perderá 300 pontos.

DEVERES DA ORGANIZAÇÃO

24. São deveres da organização em cada etapa:
 - 24.1. Fornecer trecho específico para aferição da quilometragem ou confeccionar a planilha sem média no primeiro trecho, (deslocamento), o qual servirá como aferição.
 - 24.2. Pelo menos 15 minutos antes da divulgação dos resultados, afixar os horários de passagem de cada categoria, ou distribuir ficha individual de passagem de cada piloto, possibilitando aos concorrentes, a conferência dos lançamentos dos dados.
 - 24.3. A Organização deve informar, até duas horas antes da largada, o critério de médias, tempo seco ou chuva, sempre levando em consideração a segurança dos pilotos e não o tempo de prova.
 - 24.4. Entregar uma cópia ao Diretor do Enduro Regularidade da FGM (em meio eletrônico ou impresso), os resultados da Prova na seguinte forma:
 - Classificação das diversas categorias, inclusive em caso de categoria estreantes ou cidade.
 - Planilha de pontos perdidos das categorias, onde constem TODOS pontos perdidos em TODOS os PC's;
 - 24.5. Providenciar a abertura de todas as porteiras, cancelas e afins, pertencentes ao roteiro, evitando assim, que somente o primeiro piloto perca tempo nesta tarefa. Esta tarefa deverá ser feita por membro da Organização, que assume a condição de "piloto zero".
 - 24.6. Enviar a Federação por fax, sete dias antes do evento, cópia dos ofícios enviados pela organização da prova, às autoridades competentes informando sobre a realização do evento.
 - 24.7. Sinalizar de forma clara, os caminhos que não possam ser facilmente identificáveis por referências na planilha, utilizando-se de BAMP's.

FGM – Federação Gaúcha de Motociclismo

- 24.8. Sinalizar após a cada mudança de direção. Esta sinalização deverá ser por bamp, e deve ser colocada mais à frente de forma visível somente para quem está no caminho certo, desta forma dará certeza para quem está no trajeto correto.
- 24.9. Providenciar total e irrestrito acesso ao representante da FGM, a apuração dos resultados de cada etapa. Este Comissário deve ser informado de todos detalhes da Organização da Prova, incluindo acesso às anotações dos PCs (manuais e eletrônicos) desde o momento da chegada destas informações à central de apuração, até as eventuais correções (devidamente fundamentada) que se façam necessárias

PENALIZAÇÕES

25. O clube e/ou organizador que não cumprir com os deveres estabelecidos neste regulamento, poderá sofrer penalizações pecuniárias no valor de uma inscrição para cada item não realizado, até a anulação de prova e conseqüente perda do direito de realizar prova válida para o Campeonato Gaúcho no(s) ano(s) seguinte(s).
26. É proibido qualquer movimento, pressão ou manifestação dos pilotos, na véspera, no dia, ou após a competição, contrário às decisões dos Comissários Desportivos, membros do Júri do Campeonato, Organizadores e Representante da Federação, acerca da Prova ou Campeonato. Tal atitude será punida com a suspensão do(s) faltoso(s), por no mínimo uma Prova do Campeonato.
27. Caso não previstos serão julgados pelo Júri do Campeonato.
- 27.1. Nas Provas, os pilotos poderão ser penalizados pelas seguintes faltas:

FALTAS	PENALIZAÇÕES
a) informação errada ou incompleta na ficha de inscrição	desclassificação
b) manobras desleais contra outros concorrentes	desclassificação
c) troca de moto ou piloto durante a Prova	desclassificação
d) alteração, supressão ou inclusão de inscritos no jaleco e/ou adesivos oficiais	desclassificação
e) cortar caminho por cima de plantações, cortar cercar e outros atos contra propriedade privada	300 pontos
f) ao chegar no PC (sentido correto) , tentar de qualquer forma avisar aos outros pilotos, da localização deste	desclassificação
g) passar pelo PC (em sentido correto) e retornar em sentido contrário ao da Prova, pelo PC	1.800 pontos
h) chegar no PC por sentido contrário ou por caminho diferente do roteiro	900 pontos
i) desrespeito às leis de trânsito, bem como ao meio ambiente	300 pontos
j) pilotagem perigosa, excesso de velocidade, exibicionismo, em localidades habitadas, etc	300 pontos
k) não respeitar fila de chegada no PC	300 pontos
l) tumultuar o trabalho do PC com pedidos insistentes e reclamações	300 pontos
m) parar no campo de visão do PC, a qualquer pretexto, mesmo por tombo ou defeito mecânico, ou ainda, andar em velocidade tão lenta que necessite apoiar o corpo em algum obstáculo, ou colocar o(s) pé(s) no solo	anotação imediata do tempo + 300 pontos
n) caso a Organização exija a devolução da planilha e ou jaleco no final da Prova e o piloto não o fizer	300 pontos
o) a moto pilotada sem capacete pelo piloto, mecânico ou qualquer pessoa durante a Prova. Entende-se Prova, a abertura do PC de vistoria de largada até o encerramento do PC de chegada	300 pontos
p) o piloto conduzindo qualquer moto sem o uso adequado do capacete durante a prova. Entende-se prova, desde a abertura do PC de vistoria de largada até o encerramento do PC de chegada	300 pontos
q) Passar no PC de LARGADA fora do horário (início do seu horário ideal até o início do próximo piloto)	300 pontos
r) O piloto que sofrer duas desclassificações, poderá, a critério da Júri do Campeonato , ter	

FGM – Federação Gaúcha de Motociclismo

suspensa sua participação em Provas (do Campeonato e extras), pelo prazo de até um ano.

PREMIAÇÕES

28. Serão conferidos troféus para Master 5 (cinco); Sênior 3 (três); Over40 3 (três); Over50 3 (três); Junior 3 (três); Novatos 7 (sete); A premiação poderá ser fornecida referente ao desempenho das 2 (duas) etapas, ou seja, um troféu pelo somatório da colocação das duas etapas. Se o enduro tiver mais de um dia, os troféus poderão ser entregues referentes à prova total.

28.1. Em nenhuma hipótese, serão atribuídos prêmios em dinheiro.

RECLAMAÇÕES E PROTESTOS

29. Reclamações contra a Prova ou piloto, deverão ser entregues por escrito à Organização, até 15 (quinze) minutos após a divulgação dos resultados (troféus), acompanhados de valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

29.1. Protestos referentes a planilha (mapa da prova), problemas no roteiro como porteira fechada, indicações de caminho duvidosas, indicações de caminho erradas, caminhos obstruídos, deverão ser entregues até 30 (trinta) minutos após a chegada teórica do competidor e impreterivelmente antes da entrega das planilhas de pontos perdidos por categoria, acompanhados do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

29.2. Protestos contra anotações em PCs devem ser entregues por escrito à Organização, até 15 (quinze) minutos após a divulgação das passagens, acompanhados do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por PC reclamado.

29.3. Protestos contra o resultado deverão ser entregues por escrito à Organização até 15 (quinze) minutos após a entrega dos troféus ou até 30 (trinta) dias, no caso de entrega em data diferente a da prova, acompanhado do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais).

29.4. Se a Organização não puder dar solução ao protesto, em até 30 (trinta) minutos após o prazo máximo para recebimento dos mesmos, deverá ser marcada nova data e local para entrega de resultados e troféus da categoria.

29.5. Se o protesto for procedente, o valor depositado retornará ao protestante, caso contrário, reverterá para o protestado.

29.6. Caso o clube, (filiado e em dia com a Federação do seu estado) ao qual o piloto que impetrou o recurso é filiado, não concorde com a decisão, poderá (até cinco dias úteis após a divulgação do resultado) e mediante depósito no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) junto a Federação, recorrer ao Júri do Campeonato Gaúcho, sendo este júri é soberano para julgar tal reclamação. O piloto e o clube deverão acatar o resultado sem ter o direito de recorrer à justiça comum.

29.7. Após a realização de cada prova do campeonato, os pilotos que queiram participar de uma avaliação individual da mesma, poderão fazê-la através da página www.agpe.com.br opinando e auxiliando na profissionalização do esporte, respondendo ao questionário nela anexado.

DISPOSIÇÕES GERAIS

30. Os participantes correm por conta e riscos próprios, não se responsabilizando a CBM, a FGM, a AGPE, os Organizadores, os Promotores, os Patrocinadores, o Clube Organizador, autoridades desportivas e pessoal em serviço na Prova, por qualquer acidente que lhes venha a ocorrer.

30.1. A apuração dos resultados será acompanhada pelo Diretor de Enduro de Regularidade da FGM.

30.2. Todas as Provas serão supervisionadas pela FGM e a seus representantes, será facilitado o acesso a todos os detalhes da Organização da Prova.

30.3. Para que sejam autorizados a promover e/ou organizar novas competições, os clubes e os organizadores deverão obedecer a este Regulamento.

30.4. Os casos dúbios, não previstos, as dúvidas, incorreções e divergências na interpretação do presente Regulamento serão decididos pelo Júri do Campeonato Gaúcho 2008 e pelo Diretor de Prova.

COMPETÊNCIAS

31. Compete ao Diretor de Prova:

31.1. decidir pela validade ou não, de PC situado após erro de planilha;

31.2. decidir pela escolha de médias entre tempo seco ou de chuva;

FGM – Federação Gaúcha de Motociclismo

- 31.3. decidir pela validade ou não, de PC situado após ação de agentes não naturais sobre concorrentes, descrito em 21.16;
- 31.4. decidir pela aceitação ou não, de recurso impetrado por concorrente, contra outro concorrente;
- 31.5. desclassificar piloto(s) por infração ao Regulamento;
- 31.6. decidir, juntamente com o Diretor da Modalidade, pela aceitação ou não de recurso contra resultado;
32. Compete ao Júri do Campeonato:
 - 32.1. julgamento de protestos contra a Prova e/ou Diretor;
 - 32.2. julgamento da validade ou não da Prova para o Campeonato;
 - 32.3. julgamento de desclassificações e suspensões dos pilotos;
 - 32.4. aplicar punição a piloto que tenha cometido qualquer infração aos Regulamentos.

JÚRI DO CAMPEONATO GAÚCHO

33. São membros do júri do Campeonato Gaúcho 2011:
 - Renan Tomasi, Bento Gonçalves, Diretor de Enduro de Regularidade da AGPE
 - Marcos Lazaretti, Taquara, Presidente da AGPE
 - José Scheid, Crissiumal, Vice-Presidente da AGPE e Diretor de Prova
 - Moacir Bergonsi, Secretário da AGPE e Diretor de Prova
 - Fabrício Michelin, São Marcos, piloto e Diretor de Prova
 - Flávio Demoliner, Erechim, Diretor de Enduro da AGPE
 - Marcelo Guazzelli, Apurador AGPE